

O ENSINO ESPECIAL NO INTERIOR PERNAMBUCANO: UM RELATO DE CASO EM VENTUROSA

Autor: Josivânia Bezerra de Vasconcelos (1); Coautor: Phagner Ramos (2);

(1) Universidade Federal Rural de Pernambuco. E-mail: josi.bezerra-vasconcelos@hotmail.com;

(2) Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: phagnerramos@hotmail.com

Introdução

Lidar com o diferente é sempre um dos desafios das sociedades ao longo de sua história, e assim continua a se estabelecer. O tratamento dispensado ao diferente dependerá da forma como este se apresenta e a importância dele para essa sociedade, podendo haver, portanto muitas variações, desde a condenação até a exaltação. Contudo as diferenças físicas por serem altamente visíveis, mesmo de longe, acabam por suscitar a estigma. Dessa forma as deficiências físicas e sensoriais tendem a ser alvo de amplos questionamentos em quase toda sociedade. Desde a Grécia, e o infanticídio das crianças com deficiência, seja na Idade Média e na concepção de que a deficiência era fruto ou a constante dos demônios na vida da pessoa, ou na era mercantil e industrial em que o deficiente se tornou um incapaz (LIMA, 2001), as concepções foram se modificando mantendo, porém, a constância da exclusão.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) em resposta as atrocidades da Segunda Guerra Mundial apresenta-se como primeiro documento a nível global com o intuito de estabelecer diretrizes e apontamentos diretamente contra as formas de exclusão e segregação a que pessoas, grupos e etnias eram impostos diariamente. Esse esforço instaurou o início da oficialização do discurso de inclusão, e propiciou a criação das políticas públicas de acesso e permanência de diversos grupos aos direitos básicos humanos.

A associação da educação inclusiva com os sujeitos ditos ‘deficientes’ é uma prática extremamente comum, contudo o discurso da inclusão busca ampliar a noção de necessidades, visibilizando as questões biológicas, como também as sociais. A esse despeito a Declaração de Salamanca (1994) afirma:

[...] todas as escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras. Deveriam incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias lingüísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos em desvantagem ou marginalizados. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, citado em CARVALHO, 2000, p. 57)

Esta Declaração, portanto, abrange o conceito de Necessidade Educacional Especial, compreendendo que numa escola plural e diversa, existem muitas outras demandas que apenas as provenientes de deficiências físicas.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, reconhecida como a Constituição Cidadã, enfatizou em seus ideais o caminho da inclusão aos diversos serviços públicos, incluindo a educação. Defendendo em seu artº 5ª igualdade ao acesso aos direitos públicos, e expande a compreensão no artº 206 que define a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988). Esse artigo demonstra o papel promissor do Brasil em criar uma constituição alinhada as declarações e tratados internacionais da época. Evidencia-se o desafio de construir um sistema educacional que possibilite o acesso e a permanência de todos na escola.

A educação se tornou palco de mudanças quanto a sua estrutura realocando as responsabilidades financeiras e gestoras dos níveis educacionais, e se propôs a criação de uma nova Lei de Diretrizes de Bases da Educação Básica. Estranhamente a nova LDB só é aprovada em 1996, esperou-se 8 anos para que chegássemos à Lei N° 9.394/96, ou Lei Darcy Ribeiro (CARVALHO, 2000). No Art 85° dessa legislação noções importantes sobre esse sistema são postas:

Art. 85°- Entende-se por educação especial, para os efeitos desta, lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de deficiência.

Enquanto dispositivo legal, a Educação Inclusiva tem propiciado espaço de permanência dos estudantes, contudo diversos trabalhos vêm questionando sua efetividade no cotidiano escolar, ao mesmo tempo em que as cidades pequenas do interior permanecem sobre uma névoa de desconhecimento. Afinal, de que forma a educação especial vem ocorrendo? De forma especial como tem ocorrido no interior pernambucano? Quais seus desafios? Quais seus avanços? Tendo o trabalho na educação especial como realidade cotidiana da autora principal deste trabalho, o relato de experiência será o cerne deste trabalho, que busca aliar uma reflexão que aproxime-se da prática, não para julgá-la simplesmente, mas para compreendê-la e fazê-la avançar. Nesse sentido, o texto irá relatar o cotidiano da educação especial, refletindo sobre sua prática, sua abrangência e seus limites.

Metodologia

Como posto este trabalho se alicerçará no relato de experiência da autora principal, aliado ao olhar complementar do co-autor. Para tanto será contextualizado a Escola Municipal Professora Jurema Rodrigues Alexandre, o local de trabalho da autora principal, que se localiza em Venturosa, agreste pernambucano. Buscando evidenciar as potencialidades e as limitações deste local.

Seguir-se-á com a apresentação do cotidiano do trabalho em educação especial, compreendendo a relevância da aproximação da reflexão sobre a prática cotidiana. Complementar-se-á esse olhar com a reflexão de análise documental, das políticas educacionais especiais, possibilitando refletir sobre seus parâmetros e seus reflexos na prática.

Resultados e Discussão

O município de Venturosa local onde se debruça este trabalho, encontra-se no agreste meridional de Pernambuco, que possui mais de dois mil alunos matriculados (IBGE, 2017) em algumas das 11 escolas públicas de Ensino Básico presentes no município, duas dessas escolas são estaduais e as demais municipais.

Constam no Censo Escolar (2017) apenas 37 alunos incluídos, ou seja, que necessitam de atendimento educacional especializado. Deste total sete estão matriculados na rede estadual e 30 na rede municipal. Estes números diferem fortemente do disponibilizado pela Divisão da Educação Especial do Município que afirma ter 90 alunos com Necessidades Educativas Especiais – NEEs matriculados em instituições do município, 72 delas com laudo médico, e 18 sendo encaminhadas. A disparidade dos números demonstra uma lacuna entre as instâncias do Estado, que deve levar a impactos fortes, na normativa orçamentária das políticas públicas educacionais.

Dentro dessa perspectiva a Escola Municipal Professora Jurema Rodrigues Alexandre, localizada no centro da cidade de Venturosa, possui na equipe técnico-pedagógico 4 professoras que atuam, respectivamente nos cargos de gestão, a Siranilda Leonilo Torres, Coordenação Pedagógicas, Evanê Galindo de Melo e Naide Lopes de Almeida, e secretária Iraneide Bezerra dos Santos. Estas profissionais coordenam as atividades dos demais profissionais da escola, incluindo a área de educação especial. A escola ainda conta com um quadro de 35 professores, 29 auxiliares e serviços gerais e 533 alunos, subdivididos entre os três turnos. No turno matutino estão matriculados 340 alunos, no ensino Fundamental II. O turno vespertino atende 126, e o turno noturno 70 alunos na Educação de Jovens e Adultos-EJA da I-IV fase.

A escola não possui sala de multirecursos, ou similar, sendo necessário que o AEE ocorra na sala de aula regular, ou em sala disponibilizada pela gestão da escola. Mesmo com os desafios de infraestrutura o processo de inclusão vem sendo perseguido, como objetivo da escola. Apesar disso, o Projeto Político Pedagógico da escola não apresenta propostas de estruturação do ensino inclusivo, ou da prática educacional, o que leva a pensar que apesar da sensibilidade dos profissionais não houve efetividade nesse sentido.

Atrelada a política de educação especial do município, os profissionais da escola seguem o caminho traçado para efetivação da inclusão. No primeiro momento, as demandas dos professores ou familiares são levadas a equipe da Divisão Municipal de Educação Especial, que conjuntamente com a família realiza os encaminhamentos necessários para diagnosticar quais as necessidades, e se estas precisaram do AEE. Mesmo sem o diagnóstico estabelecido, os alunos passam a ser observados e atendidos a partir do olhar do educador especial da escola, contudo a prioridade de atendimento são os alunos diagnosticados.

Nesse período educador especial e aluno se aproximam, que será utilizado para a construção do planejamento do AEE. No planejamento se prioriza a disponibilidade de cada aluno, ao mesmo tempo, que leva em consideração as demandas dos professores regulares e do educador especial. Dando prioridade assim aos momentos de aulas específicas que os mesmos apresentam maiores dificuldades, se adequando assim ao um cronograma flexível.

Atualmente a escola tem 13 alunos com NEEs matriculados, que são acompanhados pelo Atendimento Educacional Especial- AEE. Destes cinco no turno da manhã, seis no turno da tarde e um da EJA do turno noturno. O AEE é realizado por três educadoras auxiliares uma para cada turno. Por terem maior quantidade de alunos as educadoras auxiliares da manhã e da tarde, seguem mediante um cronograma semanal de atendimento, propiciando momentos com todos os alunos.

No turno matinal, onde a pesquisa se deteve os cinco alunos com NEEs matriculados em turmas do sexto ao oitavo ano são atendidos em suas próprias turmas. A cada dia de aula o horário é dividido em duas partes, antes e depois do intervalo, sendo atendido um aluno em cada horário.

Através mediante do trabalho inclusivo realizado entre educador auxiliar e os professores para com seus colegas com deficiência. Dos alunos acompanhados encontram-se as NEEs: auditiva, visão, Transtorno do Espectro Autista - TEA, Transtorno Deficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH e Dislexia.

Longe de poder escolher e determinar qual necessidade atenderá o professor especial, é lançado a conhecer e lidar com as mais diferentes características. Isso implicaria a construção de formações continuadas amplas, que abarcassem os desafios do cotidiano do professor, contudo, os municípios estão aquém dessa necessidade, em especial um município longe do

capital e dos centros formativos. Ao mesmo tempo, a crise política e econômica nacional, e seus cortes, impedem a própria contratação e manutenção de pessoal qualificado para a área de AEE, com um pacto federativo desigual os municípios acabam por produzir outras formas de se adaptar. Dando ênfase ao poder multiplicador das práticas bem avaliadas.

Importante salientar que a inclusão se revela, não apenas com o educador especial, mas atrelada aos diversos atores da escola, especialmente o professor regular. Compreender ele tem 32 alunos e não 31 alunos "normais" e um deficiente é passo vital para a efetivação da inclusão. A escola com seu corpo docente e toda classe escolar vem demonstrando uma humanização ao lidar com as diferenças e necessidades se sintam de fato acolhido. Na semana da pessoa com deficiência, a qual ocorreu dos dias 20 a 24 de agosto do corrente ano. Propuseram a eles um trabalho em conjunto, entre os alunos que são acompanhados, uma arte que representasse aquilo que eles sentiam, da maneira deles, com olhar e sentir de cada um.

Conclusões

O desafio da inclusão não é algo de particularidade do município, constitui-se com proporções maiores, afinal o diferente nunca foi e ainda não é bem visto e quisto. Uma realidade que tem mudado, mas ainda lentamente, falta formação para a classe escolar, para cumprir-se da Lei.

A Educação Inclusiva é algo tratado ainda como novidade, pois até então a integração desses alunos era algo mais habitual, ou a não existência deles no âmbito escolar. Com um olhar mais humanizado e menos crítico verifica-se que realmente as Leis que regem a Educação Inclusiva são marcos avanços que vem mudando as escolas.

Por outro lado, o profissional de educação especial é lançado a atender cinco alunos, com diversas NEEs (auditiva, visão, Transtorno do Espectro Autista - TEA, Transtorno Deficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH e Dislexia), sem sala de recursos, ou formação a inclusão mostrasse como um processo difícil de ser realizado. Posta como realidade, os alunos acessam a matrícula, mas muitas vezes permanecem travados num sistema que não os inclui, apenas integra. Nesse sentido, que se afirma a necessidade permanente de refletir sobre as políticas educacionais e sua implementação nos interiores desse Brasil, entendendo que apenas olhando as características desses locais poderemos construir a inclusão desejada.

Ressaltando que ainda não é o ideal, porém algo está acontecendo, o município de um modo geral tem falado, debatido mais as necessidades específicas da pessoa com deficiência. Um exemplo disso é que recentemente foi proposto um projeto, na Câmara Municipal de Vereadores da Cidade, de autoria do vereador João Henrique Bezerra Zacarias, o qual já foi sancionado dia 14 de agosto de agosto se tornando a Lei N° 802/2018 a qual OBRIGA os estabelecimentos públicos e privados localizados no município a inserir, nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do Autismo, bem como, nas placas indicativas de vagas preferenciais em estacionamentos e garagens, mensagens educativas. Um grande incentivo para que se discuta e se fale mais de temas que antes eram esquecidos ou meramente descartados por não agregar a atenção da maioria.

Para então que essa inclusão seja realmente uma realidade em nossas escolas, tem que se partir da ideia de que nada se faz sozinho, e como seres sociais que somos, estar junto é sim um ato de sobrevivência, a máxima de que juntos somos mais fortes, é verdadeiro, mas estar junto dentro do contexto da educação inclusiva vai além, significa que toda a escola tem que se fazer inclusiva.

Fazer-se educação inclusiva é um grande desafio ao mesmo tempo é um presente, pois a mesma modifica positivamente a vida de todos, tornando todos mais humanos, pois se presencia e se vivencia diariamente com as limitações suas e as do outro. Aprende-se muito mais do que se media, a troca é válida, e assim muda-se uma realidade escolar de que antes não existia uma educação inclusiva e sim integralista, para uma inclusão participativa e transformadora de vidas.

Referências

BRASIL, MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL. Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: MAS/ CORDE, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a educação especial na educação básica**. Brasília - DF. 1995. Acessado em 25 de julho de 2017 em <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>>

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF, jan. 2008. Acessado em 27 de julho de 2018, Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192>.

BRASIL. Secretária de Educação Especial. **Educação Inclusiva: a fundamentação filosófica**. 2. ed. Brasília, 2004. 335 p. (Atualidades Pedagógicas). Acessado em 25 de julho de 2017 em <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/fundamentacaofilosofica.pdf>>

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

CARVALHO, Rosita Edler. **A nova LDB e a educação especial**. 2. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2000. 142 p.

GLAT, Rosana e FERNANDES, Edicléa Mascarenhas. Da Educação Segregada à Educação Inclusiva: uma Breve Reflexão sobre os Paradigmas Educacionais no Contexto da Educação Especial Brasileira. **Revista Inclusão** nº 1, 2005, MEC/SEESP. Acessado em 25 de julho de 2017, em <<http://forumeja.org.br/sites/forumeja.org.br/files/Da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Segregada%20%C3%A0%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Inclusiva.pdf>>

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2017. Acessado em 26 de agosto de 2018, disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/venturosa/panorama>>

IDEB. Índice de desenvolvimento da educação básica – 2015. Acessado em 30 de agosto de 2018, disponível em: <<http://www.ideb.inep.gov.br/2015/>>

LIMA, Priscila Augusta. Definindo educação inclusiva e educação especial. In: LIMA, P.A. **Educação inclusiva e igualdade social: o desafio da qualificação**. São Paulo: EDUSC, 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 217 (III) A, 1948, Paris. Acessado em 6 de setembro de 2016, em: < <http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/> >.

Autores: Josivânia Bezerra de Vasconcelos (1); Phagner Ramos Tavares (2)

Afiliação autores: (1) Universidade Federal Rural de Pernambuco; (2) Universidade Federal de Pernambuco.